



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 602/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 88/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 88/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de serviços e construções na Escola Mun. Germano Rudner deste município., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA CONSTRUMARCHI LTDA	07.668.781/0001-36	35.867,13	trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de Junho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 15 / 06 / 2006  
DE N.º 7.725  
UMUARAMA, 15 / 06 / 2006  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO